

**EDITAL Nº 614/2023, de 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO - CAIE 2024**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Campus Cubatão, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do 5º Congresso de Acessibilidade e Inclusão na Educação - CAIE 2024, a acontecer nas dependências do IFSP, Campus Cubatão, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024, localizado Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro em Cubatão - SP.

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

O Congresso de Acessibilidade e Inclusão na Educação - CAIE 2024, tem como objetivo se apresentar como um espaço de encontro, reflexão e difusão de pesquisas e práticas de acessibilidade e inclusão voltadas para a educação. Nesta quarta edição enfrentará o tema – A EDUCAÇÃO DO FUTURO E O FUTURO DA EDUCAÇÃO.

É prevista a participação no evento de autoridades, acadêmicos, professores e alunos interessados em discutir e dividir experiências promotoras/facilitadoras para a educação. Num amplo espectro, recebendo tecnologias sociais e materiais.

O CAIE 2024, é um evento gratuito e aberto ao público, que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024 na cidade de Cubatão, deverá contar com cerca de 200 trabalhos entre palestras, seminários, mesas redondas, apresentações orais, oficinas, minicursos, banners e deverá movimentar em torno de 1.000 pessoas.

### **2. BREVE HISTÓRICO DAS EDIÇÕES ANTERIORES.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) é uma autarquia federal de ensino, fundada em 1909, reconhecida pela sociedade paulista por sua excelência no ensino público gratuito de qualidade nas modalidades Ensino Médio, Técnico, Superior e Pós-graduação.

Durante seus 113 anos de história, recebeu diversos nomes, como Escolas de Aprendizizes e Artífices, Escola Técnica federal de São Paulo e Centro Federal de Educação tecnológica de São

Paulo. Em dezembro de 2008 passou a ter a relevância de Universidade, destacando-se pela autonomia. A partir desta mudança, o Instituto Federal de São Paulo passou a destinar 50% das vagas para os cursos de Ensino Médio e Técnico e no mínimo 20% das vagas para os cursos de Licenciatura, sobretudo nas áreas de ciências e matemática. Também oferece cursos de formação inicial e continuada, tecnologias, engenharias e pós-graduação. Além dos cursos presenciais, o Instituto federal de São Paulo também oferece cursos na modalidade de Ensino à distância (EaD). O IFSP é organizado em estrutura de multicampi, possui aproximadamente 24 mil alunos matriculados nos 38 câmpus e mais de 4 mil alunos matriculados nos 19 polos de educação à distância distribuídos pelo estado de São Paulo.

O Congresso de Acessibilidade e Inclusão na Educação – CAIE, teve sua primeira edição em 2016. É um evento bianual na área da EDUCAÇÃO, focalizado nas questões de acessibilidade e inclusão de todas as pessoas na educação.

A primeira edição aconteceu nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2016 no Campus Cubatão, sob o tema: SOMOS IGUAIS NA DIFERENÇA, e movimentou cerca de 600 pessoas. A programação incluiu comunicações orais, mostra de banners, oficinas, minicursos, palestras, projetos, mostra de protótipos e apresentações culturais.

A segunda edição aconteceu nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2018 no Campus Cubatão, sob o tema:

EDUCAÇÃO PARA TODOS – QUE TODOS SÃO ESTES? movimentou cerca de 1000 pessoas. A programação incluiu comunicações orais, mostra de banners, oficinas, minicursos, palestras, projetos, mostra de protótipos e apresentações culturais.

A terceira edição aconteceu nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2020 com o tema “QUALIDADE NA EDUCAÇÃO” – superando barreiras, no formato on-line, lives com transmissão ao vivo com a participação de convidados de diversos estados do Brasil, experts em suas áreas.

A quarta edição aconteceu nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022 no formato híbrido, com o tema DESIGUALDADE NA EDUCAÇÃO – UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA.

Movimentou cerca de 1000 participantes. A programação incluiu atividades presenciais e online, comunicações orais, mostra de banners, oficinas, minicursos, palestras e apresentações culturais.

Trabalhos apresentados pela comunidade acadêmica do IFSP, por diversas Universidades do Brasil e intensa participação das Secretarias e Diretorias de Educação da Região (Estado e Municípios).

Para a edição de 2024, realizaremos novamente um evento híbrido – presencial e online. Espera-se com isso ampliar o número de participantes e a quantidade de trabalhos apresentados.

### **3. MOTIVAÇÃO DA CHAMADA**

Favorecer a aproximação da instituição com o setor produtivo e com a comunidade, além de contribuir para o incremento da qualidade do evento.

### **4. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

O CAIE 2024 é um evento de interesse público e poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, chamados de apoiadores, mediante as regras deste edital.

Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, tv, banner, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa, além de estandes nos espaços disponibilizados pela Comissão Organizadora do Evento.

A Comissão Organizadora do Evento permitirá a inclusão da logomarca dos parceiros no material do evento e a divulgação no site da pessoa jurídica I. Serão vedados.

I – O apoio de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

II – Fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como Instituição pública de Ensino, pesquisa e extensão.

### **5. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO**

Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - Apoio - relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro.

II - Apoiador - pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

Os parceiros poderão realizar apoio por meio de:

a. Materiais: tais como brindes como livros, apostilas, camisetas, canecas personalizadas com o logo do evento, materiais de divulgação, prêmios aos participantes, materiais para a construção da pista de provas tais como madeira, aço, adesivos, pregos, cones de sinalização e piso tátil, lanches para serem servidos às equipes.

b. Serviços: disponibilização de internet WiFi.

A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o IFSP, no contato estabelecido neste edital em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento.

Os materiais ou serviços de que trata o item 3.1 serão realizados fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos seus participantes.

A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

Estandes de empresas apoiadoras deverão ser de responsabilidade da mesma, havendo apenas a concessão do espaço físico no local do evento por parte do IFSP.

As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

Será vedado aos apoiadores a cobrança de qualquer recurso ao IFSP ou aos participantes do CAIE 2024 como contrapartida da entrega de materiais ou de prestação de serviços que trata o item 3.1 deste edital.

I. Será vedada a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

## **6. DIVULGAÇÃO E MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO DURANTE O EVENTO**

Na divulgação, a Comissão Organizadora do Evento considerará o seguinte como contrapartida a inclusão da logomarca do parceiro:

- a) No material de divulgação do CAIE 2024;
- b) Em banners do evento, desde que impresso pelo parceiro;
- c) Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP;

Durante o evento, a Comissão Organizadora do Evento considerará, ainda, o seguinte como contrapartida:

- a) A disponibilização de local para montagem de estande do parceiro;
- b) Os parceiros poderão fornecer materiais promocionais tais como: camisetas, bonés, livros e outros para distribuição durante o evento, porém que não esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

## **7. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO**

Serão aceitas propostas de apoio para o CAIE 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de julho de 2024, horário de Brasília.

- As propostas encaminhadas, via e-mail, mediante preenchimento do Formulário Apresentação de Proposta em anexo, em documento digitalizado a partir da versão em papel para – [caie@ifsp.edu.br](mailto:caie@ifsp.edu.br)
- Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do Evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

I. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- a. Tiverem sido registrados primeiro, pelas informações no e-mail de que trata o item 5.2.
- b. Tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com parecer emitido pela Comissão Organizadora.

II. O resultado será divulgado até 30/08/2024 por meio do site <https://www.caieifsp.com>

## **8. CONTATO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAIE 2024**

Fica estabelecido como meio único para contato dos interessados o e-mail [caie@ifsp.edu.br](mailto:caie@ifsp.edu.br) A partir da primeira mensagem será estabelecida a ordem dos contatos, inclusive para esclarecimento sobre os termos dessa chamada.

Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

**Cubatão, 11 de dezembro de 2023.**

**SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

---

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO**

**DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

**PROPOSTA DO APOIO**

XXXX

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE?    ( ) SIM    ( ) NÃO

**CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA**

Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º XXXXX, visando apoiar a realização do evento XXXXX, que será realizado em XXXXX no Campus XXXXX.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

---

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA  
EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2023 09:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664096

Código de Autenticação: 5ce55ede64



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160